



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao (s) questionamento (s) efetuado (s) por determinada empresa ao Edital do **Pregão Presencial nº 101/2017**, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, HÁ A(S) SEGUINTE(S) RESPOSTA(S):**

Questionamento: Quanto ao item nº 7.14.7.1.3 do Edital, temos o certificado da empresa, sendo que no mesmo consta quem é o responsável técnico (CRT). Este Certificado basta para a comprovação de responsabilidade técnica?

Resposta: Conforme disposto em Ofício Especial pela Sra. Edna Maria da Silva Moreira – Diretora do Departamento Médico e Enfermagem e Membro da Comissão que analisará a documentação exigida no subitem nº 7.14.7 – OUTRAS COMPROVAÇÕES, desde que o referido documento que certifica a empresa descreva claramente quem é o responsável técnico pela mesma, este será considerado aceito.

Questionamento: Quanto ao item nº 7.14.7.1.5 do Edital, estamos em dúvida de qual comprovante devemos apresentar para regularização da empresa e dos profissionais de acordo com as normas e diretrizes e quais são os profissionais que o item acima exige para comprovação.

Resposta: Dispõe o item nº 4.6 do Termo de Referência (Anexo II do Edital):

“A detentora da Ata de Registro de Preços deverá possuir uma equipe mínima de profissionais habilitados, sendo a quantidade mínima de: 01 (um) Psicólogo; 01 (um) Fisioterapeuta; e 01 (um) Responsável Profissional da Equitação.”

Tendo em vista o supramencionado, a Sra. Edna Maria da Silva Moreira manifestou-se no sentido de que os profissionais sejam registrados junto aos seus respectivos órgãos fiscalizadores, como, por exemplo, o COFFITO para o (a) fisioterapeuta; o CRP para o (a) psicólogo (a), assim por diante.

Já em relação à empresa, deve-se apresentar cópia do Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Competente ao qual esta se subordina.

Birigui/SP, 26 de Setembro de 2017.

Gabriel de Castro Pereira

Pregoeiro Oficial